Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE QUILOMBO

PORTARIA N° 0566/2026 - DE 09 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do Art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Portaria n° 0386/2026, que instaura o Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2026, que em seu Artigo 1° nomeia como membros da Comissão Especial os Servidores Públicos Municipais Arthur Zandonai Johann, Ediane Madela e Deyvis Junior Delazeri;

R E S O L V E:

Art. 1° Altera a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar n° 01/2026, visando à apuração dos fatos preliminarmente apurados na Sindicância n° 02/2026, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Parágrafo Único. Nomeia-se para conduzir os trabalhos os seguintes membros da comissão:

I. **Arthur Zandonai Johann** – (matrícula 20587) - Presidente;
II. **Daniele Otoni** - (matrícula 20869);
III. **Sandra Mara Machado Missel** - (matrícula 20361);

Art. 2° Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, de 09 de junho de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.06.09 14:37:05 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal